

Governo do Estado do Rio de Janeiro Universidade do Estado do Rio de Janeiro Comissão Eleitoral Geral

<u>INFORMAÇÃO</u>

COMUNICADO 35

ELEIÇÕES PARA REITOR (A), DIRETOR (A) DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS, HUPE, PPC, DIRETOR(A) DE CENTRO SETORIAL, CEPUERJ E REDE SIRIUS

- QUADRIÊNIO 2024-2027 -

A Presidência da Comissão Eleitoral Geral, no âmbito de suas competências descritas nas Resoluções nº 02/2007, nº 03/2007, nº 05/2011 e nº 04/2019, e com base no calendário das eleições para Reitor (a), Diretor (a) das Unidades Universitárias, HUPE, PPC, Diretor (a) de Centro Setorial, CEPUERJ e Rede SIRIUS, estabelecido pela Resolução nº 02/2023, comunica:

SOBRE A CONDUTA DOS DOCENTES EM RELAÇÃO AOS DISCENTES

Comunicado ao corpo docente e discente da UERJ

Aos docentes,

Esta CEG vem a público lembrar que, no curso das eleições universitárias, a ascendência funcional e de autoridade que professores exercem sobre alunos não devem embasar nenhuma forma de conduta que possa ser entendida como assédio, constrangimento ou aliciamento em favor de quaisquer dos candidatos em disputa.

A formalidade do processo eleitoral deve ser rigorosamente respeitada, devendo evitar-se brincadeiras de qualquer espécie durante o rito da escolha individual e privada de candidatos.

Aos discentes,

Esta CEG encontra-se à disposição para acolher denúncias daqueles que venham a se considerar constrangidos e intimidados por promessas, ameaças ou insistências, mesmo que em tom de brincadeira.

Qualquer ocorrência dessa natureza que chegar ao conhecimento da CEG será devidamente encaminhada à ouvidoria, sem prejuízo de outras providências que se fizerem necessárias.

UERJ, em 28 de novembro de 2023.

LUCIA HELENA SALGADO E SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral Geral - 2023



Documento assinado eletronicamente por Lucia Helena Salgado e Silva Pedra, Presidente da Comissão Eleitoral Geral, em 28/11/2023, às 22:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=6, informando o código verificador 64172711 e o código CRC 8BEC19B7.

Referência: Processo nº SEI-260007/034811/2023

SEI nº 64172711

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900 Telefone: - https://www.uerj.br/